



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



RESOLUÇÃO Nº 006/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, RS, reunida em Sessão Ordinária no dia 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

APROVAR O PROJETO DE LEI Nº 004/2026, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, QUE: *Altera a redação da Lei Municipal nº. 1.516/2021, de 27 de dezembro de 2021, e dá outras providências.*

CLAUDIO PAULO FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 4º da Lei Municipal nº. 1.516/2021, de 27 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 4º** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto por 06 (seis) membros e respectivos suplentes, todos nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, na seguinte proporção:*

***I** – 03 (três) representantes do Município, sendo:*

- a)** 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal da Assistência Social;*
- b)** 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;*
- c)** 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Educação;*
- d)** Revogado.*

***II** – 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo:*

- a)** 1 (um) indicado pelo SINTRAF;*
- b)** 1 (um) indicado pelo LIONS CLUBE DE CACIQUE DOBLE;*
- c)** 1 (um) indicado pelo CTG RINCÃO DOS COROADOS.*

Art. 2º As disposições desta Lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE – RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLAUDIO PAULO FORTUNA
Presidente do Legislativo Municipal.

Aldacir Manfron,
Primeiro Secretário.